

DECRETO Nº 290/2025
De 10 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre Exoneração e
Nomeação de membros do Conselho
Municipal da Juventude- COMJUVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados os representantes não governamentais do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão.

Exoneração: Coletivo Integrantes Jovem Aprendiz

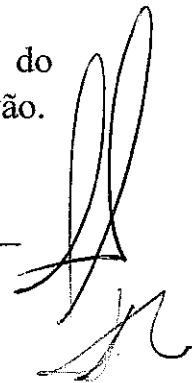
TITULAR: Bruno Gustavo Santos do. Carmo

CPF: 091.XXX.XXX-16

SUPLENTE: Victor Figueiredo Lima

CPF: 072.XXX.XXX-00

Art. 2º Ficam nomeados os representantes não governamentais do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão.



Nomeação: Coletivo Integrantes Jovem Aprendiz

TITULAR: Alisson Andrade Nunes

CPF: 037.XXX.XXX-29

SUPLENTE: Renato Santos Gois

CPF: 089.XXX.XXX-41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Fevereiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão


LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social